



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 9 DE 03 DE MARÇO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.245 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5.321 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

#### 0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

#### 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

**ALEXSANDRO FREITAS SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 548.965.505-44